

Passo a Passo para Habilitação de Despachantes no Radar.

Abrir Windows Explorer e acessar ao site da Receita Federal:

<http://www.receita.fazenda.gov.br>

Ir em Aduana e Comercio Exterior;

Siscomex: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aduana/Siscomex/siscomexDefault.htm> ;

Acessos aos Sistemas Web: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aduana/Siscomex/acessosistemas.htm> ;

Cadastro de Representante Legal:

Será aberta outra janela de navegação onde o usuário deverá acessar o sistema via certificado digital.

Dentro do sistema de Cadastro de Representante Legal o sistema solicitará o CNPJ da Empresa.

Após incluir o CNPJ teremos as seguintes opções:

Incluir;

Alterar;

Consultar;

Selecione a opção “Incluir”, digite CPF do despachante a ser habilitado, informar validade de representação, informar tipo de representação e por fim informar a Identificação.

Após incluir todos os despachantes, clique em enviar. Pronto, despachantes habilitados.

Após a Inclusão, vá em consulta e visualize todos os despachantes cadastrados.

Imprimir em .pdf e nos enviar cópia do cadastro.